

PORTARIA Nº 9.195/2011

ALTERA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 9.118/2011 e;

Considerando, o que consta do processo nº 16.081/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Reduz a jornada de trabalho da servidora, **DANIELLE ABRÃO RODRIGUES PESSOA**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível XII, Padrão 01, que havia sido ampliada em 100% (cem por cento) da jornada normal, para 50%(cinquenta por cento), com a conseqüente alteração salarial proporcional a jornada, durante o período de 01/11 a 31/12/2011, conforme pleiteado pela servidora e aquiescência do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de outubro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Eco*
em 28/10/2011
pág. 16 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03/11/2011 a 10/11/2011.